



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### **LEI Nº. 0606/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a ratificação da quinta alteração no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º.** - O Município de Mirador – Estado do Paraná, integrante do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, ratifica, sem ressalvas, a quinta alteração no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal